



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3755/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, cobre da empresa Nova Via a substituição dos bancos quebrados por novos no abrigo de ônibus localizado na Avenida Pedroso, sentido Centro/Bairro, paralelo à Rua Cesário Cavalheiro Leite, esquina com a Rua Antônio de Tolêdo Melo, no bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias junto à empresa Nova Via para a substituição dos bancos quebrados por bancos novos no abrigo de ônibus localizado na Avenida Pedroso, sentido Centro/Bairro, paralelo à Rua Cesário Cavalheiro Leite, esquina com a Rua Antônio de Tolêdo Melo, no bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Solicita-se, ainda, que seja realizada vistoria no referido abrigo, verificando-se as condições gerais de conservação do mobiliário destinado aos usuários do transporte coletivo, de modo a garantir segurança, conforto e condições adequadas de utilização pela população.

Justificativa

A presente indicação atende às reclamações de moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus.

Conforme constatado, os bancos existentes no abrigo se encontram quebrados, aparentemente em decorrência de atos de vandalismo, impossibilitando sua utilização adequada e deixando os passageiros sem um local seguro e apropriado para se sentarem enquanto aguardam a chegada dos ônibus.

A situação causa transtornos principalmente às pessoas que necessitam permanecer por mais tempo no local, afetando de maneira especial idosos, gestantes, mães e pais com bebês de colo, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes precisam aguardar o transporte em pé.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Cabe destacar que os abrigos e seus respectivos bancos são equipamentos essenciais para oferecer condições mínimas de conforto, acessibilidade e dignidade aos usuários do transporte público municipal.

A manutenção adequada desses espaços deve ser realizada sempre que houver danos que comprometam sua utilização.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que cobre da empresa Nova Via a substituição dos bancos danificados por novos, restabelecendo o mais rapidamente possível as condições adequadas do abrigo e proporcionando maior conforto e segurança à população que utiliza o transporte coletivo naquela região.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de agosto de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P12F3FB0GN6PDGP6> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P12F-3FB0-GN6P-DGP6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7194/2026 31/08/2026 09:42 - CHAVE: P12F-3FB0-GN6P-DGP6